



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2020**

#### **Processo inexistência nº 27/2020**

**OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.586.708/0001-20, neste ato representada por **URGELIO DE FREITAS VIEIRA**, portador do CPF nº 262.562.827-87 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de ...%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	17292	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira. Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira. URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA - DR URGELIO DE FREITAS VIEIRA	HORAS	460,00	100,00	46.000,00
TOTAL							46.000,00

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 12/12/2022.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 12/12/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 13/12/2021.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTHA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA**

CNPJ n.º 10.586.708/0001-20

**URGELIO DE FREITAS VIEIRA**

CPF n.º 262.562.827-87



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2020  
Processo inexigibilidade nº 27/2020

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 12/12/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 46.000,00

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>21/12/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2415</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>21/12/2021</u>
JORNAL: <u>Fronteira</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A pregoeira **ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**, designada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - Processo nº 1204/2021

Objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:

01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas  
02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas  
03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas  
04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas  
05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas  
06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA  
07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL  
08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL  
09 - Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO  
10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL  
11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: DESERTA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/12/2021.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:4DA71FBB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 164/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

Tomada de preços nº 2/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL 27/05/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ERI ANTUNES**  
Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:2EBFE3DB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 348/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2020

Processo inexigibilidade nº 27/2020

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 12/12/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 46.000,00

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:0F22FFCD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 349/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2020

Processo inexigibilidade nº 27/2020

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HENRIQUE GREGORIO BELOTO;

VIGÊNCIA: 12/12/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 46.000,00

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

e pela contratada:

**HENRIQUE GREGORIO BELOTO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:37C68C9C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 355/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 355/2020

Pregão nº 101/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



# IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, **do Município** súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: [atosoficiais@hotmail.com](mailto:atosoficiais@hotmail.com) - [artes@jornaldafrenteira.com.br](mailto:artes@jornaldafrenteira.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2020**  
Processo licitatório nº 27/2020

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS II) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 007/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

**CONTRATADA:** URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA;  
VIGÊNCIA: 12/12/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 46.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2020**  
Pregão nº 101/2020

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

**CONTRATADA:** NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
VIGÊNCIA ATUAL: 21/03/2022  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0491/2021**  
Processo dispensa nº 0155/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK  
CNPJ nº 20.73.583/0001-60  
Representante: FERNANDO GERMAN FISCHER  
CPF nº 011.930.379-82

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.540,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)  
VIGÊNCIA: 16/12/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE RESULTADO**  
A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - Processo nº 120/2021

**Objeto:** Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas: 01 - Rua MARIA PASTORIO - Bairro Imbuvaus 02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbuvaus 03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbuvaus 04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbuvaus 05 - Rua PROJETAJA C - Bairro Imbuvaus 06 - Rua FABIO DA CRUZ MATEOS - Bairro VILA CATARINA 07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL 08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL 09 - Rua ROMILDO LUIZ SQUAREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO 10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL 11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por item

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**SITUAÇÃO:** DESERTA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/12/2021.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregolira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2021 - Processo nº 1224/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, hora técnica e deslocamento em 38 relógios pontos (Marca Henry, Modelo Prisma R02 com Leitor Biométrico LFD "Dedo Vivo") e fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por lote

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, hora técnica e deslocamento em 38 relógios pontos (Marca Henry, Modelo Prisma R02 com Leitor Biométrico LFD "Dedo Vivo") e fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário).	38	R\$ 1.200,00	R\$ 45.600,00
02	Fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário).	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
TOTAL				R\$ 50.400,00

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021**  
Tomada de preços nº 2/2021

**OBJETO:** Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scaloni, Luiz Scaloni, Isvaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** ERI ANTUNES E CIA LTDA  
VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2022  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/02/2022  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 489/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ nº 10.786.517/0001-01  
Representante: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO  
CPF nº 045.143.419-67

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, hora técnica e deslocamento em 38 relógios pontos (Marca Henry, Modelo Prisma R02 com Leitor Biométrico LFD "Dedo Vivo") e fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário).

**VALOR TOTAL:** R\$ 79.096,00 (Setenta e Nove Mil e Noventa e Seis Reais)  
VIGÊNCIA: 15/12/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**  
Inscrição Estadual nº 143 - Inscrição CNPJ nº 04.900.000-00  
CNPJ nº 17.043.000-40  
Endereço: Rua 10 de Novembro nº 100 - Fone: 3644.9000

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30114/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0134/2021 - Processo nº 1234/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, hora técnica e deslocamento em 38 relógios pontos (Marca Henry, Modelo Prisma R02 com Leitor Biométrico LFD "Dedo Vivo") e fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por lote

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, hora técnica e deslocamento em 38 relógios pontos (Marca Henry, Modelo Prisma R02 com Leitor Biométrico LFD "Dedo Vivo") e fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário).	38	R\$ 1.200,00	R\$ 45.600,00
02	Fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário).	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
TOTAL				R\$ 50.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/12/2021.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

**ERRATA**  
**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020**  
Concorrência nº 3/2020

**OBJETO:** Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU

**OBJETO:** Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.

**ONDE SE LÊ:**

Item	Descrição de produtos/serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.	1,00	R\$ 842.065,42	R\$ 842.065,42
TOTAL				R\$ 842.065,42

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**  
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 842.065,42 (Oitocentos quarenta dois mil sessenta cinco reais quarenta dois centavos)

**LEIA-SE:**

Item	Descrição de produtos/serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.	1,00	R\$ 842.015,42	R\$ 842.015,42
TOTAL				R\$ 842.015,42

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**  
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 842.015,42 (Oitocentos quarenta dois mil quinze reais quarenta dois centavos)